



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 011 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN em virtude do falecimento de Ex-Vereadora a Senhora Josefa Remilta dos Santos.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o falecimento da Ex-Vereadora a Senhora Josefa Remilta dos Santos, em 22 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial e ponto facultativo, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ex-Vereadora a Senhora Josefa Remilta dos Santos, que, em vida e durante seu mandato, prestou inestimáveis serviços ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 23 de setembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO**

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente